



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

EDITAL PARA AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL

A Direção do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público o processo seletivo de auxílio financeiro para (1) aquisição de plano de internet ou pacote de dados móveis e/ou (2) aquisição de equipamentos, modalidades do denominado Auxílio Inclusão Digital, voltado para estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais do Colégio Politécnico da UFSM, que acompanham as atividades didático-pedagógicas em Regime de Exercícios Domiciliares Especiais (REDE).

1 DA CARACTERIZAÇÃO DO AUXÍLIO

1.1 O Auxílio Inclusão Digital objetiva possibilitar aos estudantes do Colégio Politécnico da UFSM acesso a recursos financeiros para inclusão digital em duas modalidades: (1) aquisição de plano de internet ou de dados móveis e (2) aquisição de equipamentos. O auxílio proporciona aos estudantes estratégias de acesso e inclusão digital para as atividades acadêmico-científicas em Regime de Exercícios Domiciliares Especiais (REDE), previstas nas disciplinas curriculares, de modo a proporcionar o alcance do desempenho acadêmico e a permanência discente, durante o tempo de vigência das atividades em REDE.

1.2 O Auxílio Inclusão Digital – Plano de internet ou de dados móveis **não se destina** a moradores da Casa do Estudante que permaneceram nessa moradia durante a suspensão das atividades administrativas e acadêmicas presenciais da UFSM.

1.3 O Auxílio Inclusão Digital – Aquisição de Equipamento se destina exclusivamente à aquisição de computador ou tablet, ou ainda peças e/ou componentes destes, que contribuam para a inclusão digital e realização das atividades acadêmicas remotas. Trata-se de um auxílio financeiro, prestado ao discente, em caráter pessoal e intransferível. O(a) aluno(a) selecionado(a) deverá manter-se em posse do equipamento adquirido até a conclusão do curso vigente, compromisso este que será firmado no formulário de inscrição.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos essenciais para concessão do Auxílio Inclusão Digital:

- a) Ser estudante do Colégio Politécnico da UFSM, com matrícula no ensino médio, nos cursos técnicos ou de graduação, com vínculo regular;
- b) Possuir renda per capita inferior ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos, em moeda vigente, valor este calculado a partir da renda do grupo familiar.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

- c) Estar acompanhando atividades didático/pedagógicas em REDE ou passar a acompanhar as atividades no período em que receber o auxílio;
- d) Apresentar a documentação constante no Item 4 deste Edital, devidamente preenchida e com os documentos anexados;
- e) Ser titular de conta-corrente bancária ativa, exclusivamente em nome e CPF próprios, não podendo ser conta conjunta, poupança, conta fácil ou de terceiros. Não serão aceitas contas de instituições que existam exclusivamente em meio digital;
- f) Não possuir pendências de prestação de contas junto a qualquer estrutura da UFSM, principalmente no que se refere a bolsas/auxílios recebidos, inclusive de exercícios anteriores ATÉ A DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL;
- g) No caso de solicitar o Auxílio Inclusão Digital – Plano de internet ou de dados móveis, não permanecer residindo nas Casas do Estudante, uma vez que esta já conta com acesso à internet;
- h) Não ter recebido benefício auxílio digital equivalente no âmbito da UFSM.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição no processo seletivo dar-se-á, exclusivamente, por meio do preenchimento e envio do formulário (Anexo I) e documento de identificação (Frente e Verso) com foto do(a) estudante.

3.2 Os(as) estudantes podem solicitar as duas modalidades do auxílio inclusão digital (internet e equipamento), devendo indicar no formulário de inscrição qual(is) auxílio(s) desejam.

3.3 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo *e-mail* auxilioinclusao@politecnico.ufsm.br, no período de **04/11/2020 a 10/11/2020**.

3.4 No ato da inscrição, o(a) estudante deverá preencher todos os dados solicitados no formulário disponibilizado.

3.5 É de responsabilidade exclusiva do estudante o preenchimento correto dos dados solicitados no formulário.

3.6 Não serão recebidas inscrições presencialmente, por outros meios digitais ou Correios.

3.7 O Formulário consistirá em um documento que o(a) estudante deverá autodeclarar a renda familiar per capita e dados pessoais necessários ao recebimento do auxílio.

3.8 O Formulário deverá ser completamente preenchido e assinado pelo(a) próprio(a) estudante, podendo ser de próprio punho e sem rasuras, de acordo com o modelo disponibilizado no Anexo I.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

3.9 Serão aceitos os seguintes documentos de identificação com foto: Registro Geral (RG), se nacional ou naturalizado, ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e VISTO, se estrangeiro; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Carteira Nacional de Habilitação (CNH); e passaporte brasileiro.

3.10 O(a) estudante deverá realizar o envio eletrônico do formulário e do documento de identificação com foto (Frente e Verso) via *e-mail* (item 3.3).

3.11 A qualquer tempo, durante o segundo semestre letivo de 2020, os(as) estudantes serão convocados(as) pelo Colégio Politécnico da UFSM para apresentação da documentação necessária à comprovação das informações prestadas, conforme Anexo II deste edital.

3.12 Caso o(a) estudante não apresente a documentação solicitada no prazo determinado e/ou se constatada qualquer inveracidade das informações prestadas o benefício será imediatamente cancelado e adotadas medidas administrativas conforme regime disciplinar da UFSM.

4 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- a) Formulário de solicitação para Auxílio Inclusão Digital, conforme Anexo I deste Edital;
- b) Cópia digital de Documento de Identidade com assinatura.

5 METODOLOGIA

5.1 Havendo mais solicitações do que a disponibilidade de recursos financeiros, será realizada a seleção através do critério de “menor renda familiar per capita”, conforme declaração do requerente no formulário de inscrição.

5.2 Após a análise documental, será divulgado o resultado, na página do Colégio Politécnico da UFSM – aba Editais (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/politecnico/>).

5.3 O Cronograma prevê o período de inscrições, publicação dos deferidos, interposição de recursos e resultado final.

5.3.1 Cronograma:

Inscrições: de 04/11/2020 a 10/11/2020

Publicação dos deferidos e classificação: 17/11/2020

Interposição de recursos: 18/11/2020 e 19/11/2020

Resultado final: 21/11/2020



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

5.3.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail auxilioinclusao@politecnico.ufsm.br.

6 DO INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO

6.1 Será indeferida a solicitação de Auxílio Inclusão Digital do estudante que:

- a) Não estiver matriculado em disciplina(s) ofertada(s) na qual os docentes utilizem o REDE;
- b) Estiver residindo na Casa do Estudante durante o período da suspensão das atividades presenciais, para o caso do Auxílio Inclusão Digital – Plano de internet ou de dados móveis;
- c) Anexar documento ilegível ou adulterado ou que não atenda às especificações deste Edital, caracterizando omissão de informações;
- d) Não apresentar a documentação devidamente preenchida em **TODOS os campos**;
- e) Tiver pendências de prestação de contas junto ao Colégio Politécnico da UFSM, à PRAE ou qualquer estrutura da UFSM, principalmente no que se refere a bolsas/auxílios recebidos, inclusive de exercícios anteriores ATÉ A DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. Ou seja, TODAS as solicitações de alunos(as) com pendências até a data de publicação do edital serão indeferidas, não cabendo recurso.

7 DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1 Os recursos financeiros para o custeio do Auxílio Inclusão Digital são oriundos da Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.

8 DO VALOR A SER PAGO AOS ESTUDANTES DEFERIDOS

8.1 O valor do Auxílio Inclusão Digital – Plano de internet ou de dados móveis será de R\$ 60,00 (sessenta reais) mensais.

8.2 O valor do Auxílio Inclusão Digital – Aquisição de equipamento será de R\$ 1.000,00 (Um mil Reais).

8.3 Serão atendidas as demandas conforme disponibilidade orçamentária e financeira do Colégio Politécnico da UFSM.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

9 DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento do Auxílio Inclusão Digital - Plano de internet ou de dados móveis será efetuado mensalmente, enquanto durarem as atividades acadêmicas em REDE, na suspensão das atividades presenciais.

9.2 O pagamento do Auxílio Inclusão Digital – Aquisição de equipamento se dará mediante depósito único.

9.3 O repasse do auxílio financeiro dar-se-á através de depósito bancário em conta pessoal do estudante, informada na solicitação.

9.4 A conta-corrente bancária deverá ser ativa, exclusivamente em nome e CPF próprios, não podendo ser conta conjunta, poupança, conta fácil ou em nome de terceiros, não sendo aceitas contas em instituições exclusivamente digitais.

10 DA COMPROVAÇÃO DAS DESPESAS

10.1 A comprovação da realização da despesa é **obrigatória** por lei e é dever do(a) estudante realizá-la na forma desse Edital.

10.1.1 A comprovação da despesa do Auxílio Inclusão Digital – Aquisição de equipamento deverá ser realizada em até 45 dias após o recebimento do auxílio.

10.1.2 A comprovação da despesa do Auxílio Inclusão Digital - Plano de internet ou de dados móveis deverá ser realizada mensalmente até o dia 15 do mês subsequente àquele ao qual a despesa se refere.

10.2 Não havendo a devida comprovação ou o ressarcimento dos valores não comprovados, será encaminhada a abertura de procedimento administrativo.

10.3 Para comprovação das despesas serão aceitos somente notas fiscais de pessoas jurídicas que contenham obrigatoriamente:

- a) o nome e/ou o CPF do(a) estudante beneficiado(a) pelo auxílio;
- b) a descrição do item e seu respectivo valor;
- c) o nome e o CNPJ da empresa vendedora;
- d) a data de emissão da nota fiscal.

10.4 O processo de comprovação será realizado através do envio de cópias digitais do documento referido no item 10.3, para o endereço auxilioinclusao@politecnico.ufsm.br, conforme os prazos estipulados nos itens 10.1.1 e 10.1.2.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

10.5 Os casos de comprovação parcial de despesas ou comprovação em desacordo com as exigências do Edital também serão encaminhados para abertura de procedimento administrativo.

10.6 Serão aceitas apenas faturas referentes ao semestre deste edital.

10.7 Todos(as) os(as) estudantes contemplados(as) poderão ser convocados(as), a qualquer tempo, para esclarecimento de dados e informações relativas à documentação comprobatória de despesas.

10.8 Caso o valor recebido pelo(a) estudante seja menor do que o requerido, este(a) poderá complementar o valor da aquisição de planos e/ou equipamentos com recursos próprios.

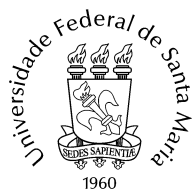
10.9 Caso o valor recebido pelo(a) estudante não seja utilizado em sua integralidade, o valor deverá ser devolvido mediante pagamento de GRU encaminhada pelo Colégio Politécnico.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do(a) estudante implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital. É de sua responsabilidade o acompanhamento do cronograma do presente Edital, a observância de todos os prazos, procedimentos e requisitos estipulados, inclusive os editais de chamada pública para comprovação de despesas, os quais constarão do site Colégio Politécnico da UFSM, não sendo aceitas justificativas e alegações de desconhecimento do processo.

11.2 Não cabe ao Colégio Politécnico da UFSM enviar e-mail informando a situação de cada estudante. É obrigação do(a) estudante que requereu o Auxílio Inclusão Digital acompanhar o site do Colégio Politécnico da UFSM, a fim de verificar, periodicamente, sua situação e os editais e resultados referentes a este auxílio. Para fins de comprovação, não basta apresentar quaisquer documentos e alegar cumprimento da comprovação exigida, pois esta ainda está sujeita à aceitação por parte do Colégio Politécnico da UFSM. Pode ocorrer de a comprovação ser parcialmente deferida, fato este que enseja também abertura de processo administrativo, nos casos de não comprovação do valor do recurso recebido ou de não comprovação de acordo com todas as exigências deste edital.

11.3 É obrigação do(a) estudante requerente manter os seus dados atualizados junto ao Colégio Politécnico da UFSM.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Colégio Politécnico da UFSM.

Santa Maria, RS, 04 de novembro de 2020.

Valmir Aita
Diretor do Colégio Politécnico da UFSM



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria
Auxílio Inclusão Digital

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I - IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE E DADOS BANCÁRIOS

Nome completo:			
Matrícula:		Curso:	
BSE ativo: () sim () não		CPF:	
Telefone para contato (com DDD):		E-mail:	
Dados Bancários*:	Banco:	Agência:	Conta corrente:

***Atenção: somente conta corrente em nome do(a) aluno(a).**

II – ESPECIFICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

Qual ou quais auxílio(s) está solicitando?

- () Plano de internet/pacote de dados (R\$60,00/mês)
() Aquisição de equipamentos (R\$ 1.000,00)

No caso da compra de equipamentos, especifique o que pretende adquirir: _____

III - SITUAÇÃO FAMILIAR DO ESTUDANTE

Considerar-se-á como integrantes do Grupo Familiar, o(a) aluno(a), pai, mãe ou responsáveis, irmãos, filhos(as) e/ou enteados(as), cônjuge ou companheiro(a), desde que mantenham uma relação de dependência econômica entre si e/ou residam conjuntamente.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria
Auxílio Inclusão Digital

Endereço do Grupo Familiar:

Cidade/Estado:

Situação de Moradia da Família:

() Própria () Alugada () Cedida () Financiada () Moradia em Território Indígena

Situação Patrimonial do Grupo Familiar:

Bem	Quantidade (nº de imóveis/bens)	Valor estimado*
Apartamento		
Imóvel urbano com casa		
Imóvel urbano		
Imóvel rural com casa		
Imóvel rural		
Automóvel		
Cotas de Empresa		

O valor estimado deve ser informado conforme a Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, Certidão do Imóvel e/ou do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV. Caso não haja bens a serem apresentados, preencha “Não se aplica”.

IV- COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

FAMILIAR			RENDA - Informar valores recebidos (em R\$)						
Nome	Idade	Parentesco	Trab.Formal	Trab. Informal	Aposentadoria	Pensão	Bolsa	Rural	Total
		Solicitante							



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria
Auxílio Inclusão Digital

Orientações:

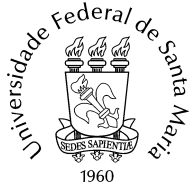
Para calcular o valor da renda individual:

Trabalho formal, aposentadoria e pensões: Diminua do Valor Bruto os valores descontados referentes ao INSS e ao Imposto de Renda (referentes ao mês de outubro/2020).

Trabalhado Rural: Do somatório das notas do Bloco do Produtor do ano de 2019, referentes à venda, deduza 50% considerando os gastos para manutenção e dívida por 12 (meses). Esta será considerada a média mensal de renda.

V –Justifique sua necessidade de receber o auxílio para COMPRA de equipamento, caso solicitado:

- 1) Assinale quantos equipamentos eletrônicos existem no seu domicílio: () Smartphone () Notebook () Computador () Tablet
- 2) Para acessar a internet,você utiliza o equipamento de outra pessoa? () Sim () Não. Essa pessoa é do seu grupo familiar? () Sim () Não
- 3) O aparelho que você utiliza para acessar a rede é: () Smartphone () Notebook () Computador () Tablet
- 4) Este equipamentoé de uso compartilhado (mais de uma pessoa utilizando)? () Sim () Não
- 5) Quanto à qualidade, o acesso à internet que você utiliza pode ser classificado como: () Bom () Regular ()Ruim
- 6) No seu grupo familiar existe mais alguém que esteja realizando trabalho remoto: () Sim () Não. Em qual modalidade?
()Escolares/Acadêmicas () Profissionais () Ambos



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria
Auxílio Inclusão Digital

Declaro que **todas** as **informações prestadas** neste formulário **são verdadeiras**, pelas quais me responsabilizo e **as comprovarei** assim que solicitado. As **informações falsas** ocasionarão o **imediato ressarcimento** dos valores recebidos, sem prejuízo das demais medidas cabíveis, conforme prevê o Art. 299 do Código Penal.

Assinatura do(a) estudante

*Este documento pode ser impresso, assinado e digitalizado. A assinatura também pode ser digitalizada e incluída no documento. Se possível, enviar este documento em formato .pdf.

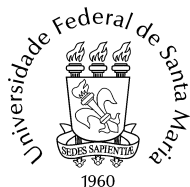


Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria
Auxílio Inclusão Digital

ANEXO II

Documentos para comprovação das informações sobre a renda

Situação	Documentos exigidos
Todos integrantes informados no quadro do grupo familiar	Registro Geral (RG) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
Comprovante de residência do Grupo Familiar	Conta de Água ou Luz atualizada
Trabalho formal (com contrato em CTPS)	Contracheque referente a outubro de 2020
Funcionário público	Contracheque referente a outubro de 2020
Produtor rural	Apresentar as seguintes notas e contranotas do Bloco do Produtor Rural: última de 2018, todas de 2019 e primeira de 2020.
Proprietário(a) de empresa	Declaração Anual do Simples - (DEFIS) Pró-labore Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos atualizada
Trabalho informal	Declaração de Trabalho Informal referente a outubro de 2020
Não exerce atividade remunerada	Declaração de Não Exercício de Atividade Remunerada
Profissional liberal (Presta serviço autônomo, por exemplo: Advogado(a), Contador(a), Corretor(a) de Imóveis)	Recibo de Pagamento Autônomo Pró-labore Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos atualizada
Aposentado(a), auxílio doença, pensão por morte, Benefício de Prestação Continuada (BPC)	Extrato de Pagamento de Benefício referente a outubro de 2020
Bolsa Família	Extrato recebimento - Bolsa Família
Pensão Alimentícia	Declaração de Recebimento de Pensão referente a outubro de 2020



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria
Auxílio Inclusão Digital

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL

Eu _____ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração), portador(a) do RG n. ° _____ e do CPF n. ° _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, que recebo R\$ _____ mensais, referentes ao trabalho de _____ (informar a profissão ou atividade exercida).

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão de _____
_____ (informar o nome do aluno) do Programa de Assistência Estudantil desta Universidade, além das medidas judiciais cabíveis. Autorizo a UFSM a certificar as informações acima.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Declarante

Testemunhas:

Nome: _____

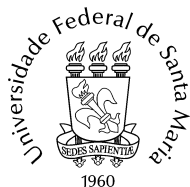
CPF: _____ **Telefone:** (____) _____

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____ **Telefone:** (____) _____

Assinatura: _____



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria
Auxílio Inclusão Digital

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu, _____
(informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração), portador(a) do RG n. ° _____
e do CPF n. ° _____, declaro, sob as penas da lei, para
fins de apresentação ao Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, que
não exerço nenhum tipo de atividade remunerada.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando
ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes
implicam na exclusão de _____

_____ (informar o nome do aluno) do Programa de Assistência
Estudantil desta Universidade, além das medidas judiciais cabíveis. Autorizo a UFSM a certificar as
informações acima.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Declarante

Testemunhas:

Nome: _____

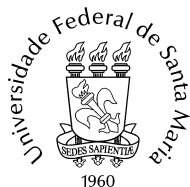
CPF: _____ **Telefone:** (____) _____

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____ **Telefone:** (____) _____

Assinatura: _____



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria
Auxílio Inclusão Digital

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____

(informar o nome do responsável pelo pagamento da pensão alimentícia), portador(a) do RG n. ° _____ e do CPF n. ° _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, que pago R\$ _____ mensais, para _____

(informar o nome da pessoa que recebe a pensão), referentes a pensão alimentícia.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão de _____

(informar o nome do aluno) do Programa de Assistência Estudantil desta Universidade, além das medidas judiciais cabíveis. Autorizo a UFSM a certificar as informações acima.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____

Assinatura do Declarante

O declarante deverá reconhecer assinatura em Cartório

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____ **Telefone:** (____) _____

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____ **Telefone:** (____) _____

Assinatura: _____